



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	16
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	17
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	18
PREVIPALMAS.....	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.180 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021038045 e Parecer nº 765/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/ Nº 867/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, THAISLAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.181 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LEDA ARAUJO RODRIGUES SILVA para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de agosto a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.182 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercer o cargo de Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de agosto a 23 de dezembro de 2021:

HELEM CRISTINA SANTOS DE MELO COUTO;
VICTOR SAMUEL DE ANDRADE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.183 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de agosto a 31 de dezembro de 2021:

ADAIR PEREIRA DA SILVA;
AMANDA AVELINO BARROS;
ANTÔNIO ALVES DE SOUSA;
CLEICIONE GOMES HOMMER;
DAIANE SOUSA SILVA;
DANIVAL LIMA FERNANDES;
DARLYANE SILVA FERREIRA;
DERONÍCIO MOREIRA DA SILVA;

DIVINO DE SOUSA FERREIRA;
 ECIENE FERREIRA DOS SANTOS;
 FERNANDA MONTEIRO ANDRADE;
 GIZELDA ALVES SOUSA;
 HUDA PEREIRA BARROS;
 ITAMAR BARROS DOS SANTOS;
 IVANILDO AMORIM COSTA;
 JUCIANIA SILVA MESSIAS;
 JULIANA CARNEIRO DA SILVA;
 LUANA FIGUEIREDO AGUIAR;
 LUIZ PEREIRA DA COSTA;
 LUIZ SEVERINO DE ARAÚJO FILHO;
 MÁRCIA SILVA SANTOS;
 MÁRCIO NED DE OLIVEIRA SOUSA;
 MARIA EDILEUZA PEREIRA DE SOUSA;
 MARIA NASARÉ ALVES DA SILVA;
 MARINETE ROSA DA SILVA NASCIMENTO;
 MICHELI VIEIRA DIAS;
 NAYARA PEREIRA DA SILVA;
 ROSA MARIA DA COSTA SILVA;
 ROSICLEIDE MACEDO DE OLIVEIRA;
 ROSILÂNDIA TEREZA DA COSTA;
 ROSILENE ALVES DE BARROS;
 SEBASTIÃO ALMEIDA LOPES;
 SUMÁRIA TEIXEIRA SOARES;
 VALDECLEITO LOPES DO NASCIMENTO;
 WILDINA SENA PASCOAL.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.184 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, VALDETE RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de agosto a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.185 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, a partir de 24 de agosto de 2021:

I - Secretaria Municipal da Saúde:

Assessor em Procedimento Sanitário - DAS-5:
 MAIZA RODRIGUES DE SOUSA.

II - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:

Diretor de Projetos Estruturados - DAS-4:
 ELAINE ROCHA CHAVES MENEGON.

III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

Assistente de Gabinete I - DAS-8:
 SILVANEIDE PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 623, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho das servidoras a seguir discriminadas, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h:

ESTER LORRANE CARDOSO DE SOUSA CAMPELO, matrícula nº 413044805, a partir de 19 de agosto de 2021;

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I - 40h:

MARIA GABRIELA LANCA, matrícula nº 413044872, a partir de 18 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 624, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 1.051-CT, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021, que contratou GIZELDA ALVES DE SOUSA no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 625, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado MIKAEL SANTOS SOUSA do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 24 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PROCURADORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO**

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 16, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 1764/2021, Processo nº 2021050753, firmado entre a Prefeitura de Palmas e o AVISO URGENTE CLIPPING E SOFTWARES LTDA. EPP, CNPJ nº 00.190.951/0001-70, para prestação de serviços de Serviços

licença de direito de uso de software jurídico ON-LINE de Clipping de interesse da Procuradoria-Geral do Município:

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	HITALLO RICARDO PANATO PASSOS	413028911
SUPLENTE	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	171551

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto de 2021.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 17, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.060, de 7 de junho de 2021, que reestabelece o retorno do atendimento presencial ao público nos órgãos e entidades do Município e adota outras providências.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 2.060, de 07 de junho de 2021, estabelece medidas para o retorno dos

servidores após a realização do programa vacinal completo contra a COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/GAB/PGM/Nº 07, de 14 de ABRIL de 2020, a qual determina o afastamento da servidora MÁRCIA LUIZA VANDERLEY COSTA FEITOSA, Matrícula nº 145921, considerando a conclusão do seu ciclo vacinal contra a COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 23 dias do mês de Agosto de 2021.

Mauro José Ribas
Procurador-Geral do Município

PROCESSO Nº: 2021050753

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Serviços de Clipping Jurídico

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021050753 e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade SETCI/CGM/nº 1045/2021, Parecer Jurídico nº 1014/2021/PGM e, da necessidade de atender com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais, RESOLVO, dispensar a licitação para aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA - Serviços licença de direito de uso de software jurídico ON-LINE de Clipping para a Procuradoria-Geral do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 0008/2021, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais), à empresa AVISO URGENTE CLIPPING E SOFTWARES LTDA. EPP, CNPJ nº 00.190.951/0001-70, cuja despesa correrá na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.03.122.1117.4371 (APOIO A ADVOCACIA CONTENCIOSA E CONSULTIVA), ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 001000103.

Gabinete do Procurador-Geral do Município, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO Nº001764/2021

PROCESSO: 2021050753

ESPÉCIE: prestação de serviços

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: AVISO URGENTE CLIPPING E SOFTWARES LTDA. EPP

OBJETO: Prestação de serviços de informações judiciais mediante licença de direito de uso de software jurídico "PORTAL AVISO URGENTE" de gestão de publicações.

BASE LEGAL: Art.24, II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo 2021050753.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência um ano com vencimento em 18/09/2022. DO VALOR: R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais).

As despesas com o objeto deste conforme os empenhos nº 17891, ficha financeira 20212441, no valor de R\$ 1.548,00 da classificação orçamentária 2300.03.122.1117.4371 (APOIO A ADVOCACIA CONTENCIOSA E CONSULTIVA), fonte 001000103, Natureza de despesa 33.90.39;

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021.

VENCIMENTO: 18/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Procuradoria-Geral do Município, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.511/0029-86, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por Mauro José Ribas, portador de RG nº 41657081 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 569.048.359-15, e do ou lado a empresa AVISO URGENTE CLIPPING E SOFTWARES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.190.951/0001-70 neste ato representado pelo Sr. Generino Tavares dos Santos no CPF sob nº 101.051.821-68, doravante denominada CONTRATADO.

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO: 2021046960

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender às necessidades da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 – À

vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021046960, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, contratação de empresa DISTRIBUIDORA NUNES LTDA, CNPJ: 35.072.474/0001-23, Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGR, no valor total de R\$ 4.314,00 (quatro mil e trezentos e quatorze reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 03.7900.04.122.1135.4501, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 001000103

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS, Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

Rogério Ramos de Sousa
Secretário

Coronavírus (COVID-19)



Agende sua vacina!

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>
Clique aqui

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de agosto de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 052/2021, cujo o objeto futura aquisição de teste rápido para detecção de anticorpos IGM e IGG por Imunocromatografia e Testes Antígeno SWAB (COVID-19), a fim de atender a Rede Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2021034837, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 20 de agosto 2021.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para as obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua P3 (entre Rua 9 de Julho e Av. Castro Alves) e na Avenida Castro Alves (entre Rua P3 e a marginal da Rod. TO-050), região sul de Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº229, 17 DE AGOSTO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE - ETI Anísio Teixeira	2021000001	R\$ 1.326,19	R\$ 291,76	R\$ 1.617,95
2	ACE - ETI Arses 132	2021000006	R\$ 5.304,76	R\$ 1.167,05	R\$ 6.471,81
3	ACE Crispim Pereira Alencar	2021000013	R\$ 2.652,38	R\$ 583,52	R\$ 3.235,90
4	ACE - ETI Daniel Batista	2021000014	R\$ 2.652,38	R\$ 583,52	R\$ 3.235,90
5	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	2021000033	R\$ 5.304,76	R\$ 1.167,05	R\$ 6.471,81
6	ACE - ETI Olga Benário	2021000035	R\$ 5.304,76	R\$ 1.167,05	R\$ 6.471,81
7	ACE - ETI Padre Josimo Ed. Infantil	2021000036	R\$ 5.304,76	R\$ 1.167,05	R\$ 6.471,81
8	ACE - ETI Sueli Reche Ed. Infantil	2021000040	R\$ 2.652,38	R\$ 583,52	R\$ 3.235,90
9	CMEI Amâncio José de Moraes	2021000048	R\$ 2.652,38	R\$ 583,52	R\$ 3.235,90
10	CMEI- João e Maria	2021000061	R\$ 3.978,57	R\$ 875,29	R\$ 4.853,86
11	CMEI Ana Luiza de Araújo Napuruceno	2021000049	R\$ 1.326,19	R\$ 291,76	R\$ 1.617,95
			TOTAL GERAL		R\$ 46.920,60

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.365.1109.4534 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 0020,0030,0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**RESULTADO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇO Nº007/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, com o valor total de R\$ 46.490,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa reais), PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 68.988,70 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais setenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil), WS SUPERMERCADOS EIRELI ME com o valor total de R\$ 27.425,60 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais sessenta centavos) JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor total de R\$ 9.987,00 (nove mil novecentos e oitenta e sete reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021037087, tendo como objeto a aquisição merenda escolar.

Palmas/TO, 23 de Agosto de 2021.

ELIANE OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Paraíso Infantil designada pela Portaria nº 002 de 14 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO (APPRAFEP), com o valor de R\$ 5.575,50 (Cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO (ASCABRAS), com o valor total de R\$ 24.813,60 (Vinte e quatro mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021003528, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2021.

Isa Michelle Bezerra Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE REVOGAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação da Escola Aprígio Thomaz de matos, no uso de suas atribuições legais, Resolve: TORNAR SEM EFEITO a publicação de Aviso de Revogação Dispensa de Licitação nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.803 – Quarta-Feira, 18 de agosto de 2021, página 11.

Palmas - TO, 23 de Agosto de 2021.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às

16h00min do dia 10 de Setembro de 2021, na Biblioteca na Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizado no endereço Quadra 904 Sul, Alamedas 01/06/07/12, QI 13/14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Darcy Ribeiro, Processo n.º 2021038645. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Darcy Ribeiro, no endereço acima citado, no horário de 12h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5431, email: financeiroarcy@gmail.com.

Palmas/TO, 23 de Agosto de 2021.

Abadia José de Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1º REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

AACE da Escola Municipal Monteiro Lobato por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 10 de setembro de 2021, na Sala da Direção na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizado no endereço 1.006 Sul, APM 16 Alameda 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo n.º 2021051541. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5375 ou (63) 98456-5665.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2021.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º004/2021

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16:00h do dia 10 de setembro de 2021, na sala do financeiro da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro S/Nº QSE 01, Praça da feira do Jardim Aurenly I Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2021041320. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, no horário de 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5289 ou e-mail: financeiro.aurelio@gmail.com.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2021.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 10 de Setembro de 2021, na sala do financeiro da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizado no endereço Rua 07 APML s/nº 5ª Etapa, Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em Construção de 5 (cinco) salas, banheiros, passarelas e reforma parcial para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Processo Nº 2021032917. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Santa

Bárbara, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, E-mail: financeiroetisantabarbara@gmail.com ou pelos telefones: (63) 98470-0706; (63) 99278-9603.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2021.

Josemar Barbosa Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A ACCEI Do Cmei Recanto Infantil por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna, público que fará realizar às 16 horas do dia 09 de setembro de 2021, na sala da direção do CMEI Recanto Infantil, localizado no endereço Rua 32, APM 16, Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de merenda escolar, de interesse do CMEI Recanto Infantil, Processo n.º 2021038124. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Recanto Infantil, no endereço acima citado, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3215-2260 e (63) 98454-9917.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2021.

Ronnizya Brito Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021

A ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14horas do dia 10 de Setembro de 2021, na Sala da Direção na Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, localizado no endereço Rua 32 esquina com 33, APM 13, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, Processo n.º 2021049598. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98515-8087.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2021.

Jandisléia Ribeiro de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 13h30min do dia 10 de setembro de 2021, na sala da secretaria na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Localizada no endereço Rua 07 Quadra 25 Lote 07 Taquaruçu, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Processo n.º 2021039308. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 07h30min as 11h00min, e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3554-1412 / (063) 98459-2847 e no email: crispimfinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2021.

Raimundo Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

A ACCEI do CMEI Paraíso Infantil por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 13 de setembro de 2021 na Sala da Coordenação Financeira no CMEI Paraíso Infantil, localizado no endereço Rua NC 11, Qd 33 APM H Setor Bela Vista, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Paraíso Infantil, Processo n.º 2021050350. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Paraíso Infantil, no endereço acima citado, nos horários de 8hs às 11hs e das 13hs às 17hs e 30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3224-1197 e no email: cmeiparaísoinf.financeiro@gmail.com.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2021.

Isa Michelle Bezerra Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h do dia 09 de setembro de 2021, no bloco administrativo da ETI Professor Fidêncio Bogo, localizado no endereço Rodovia TO 020, Km 11, Loteamento Marmelada, Área Rural de Palmas, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Unidade Escolar, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Processo n.º 2021038671. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ETI Professor Fidêncio Bogo, no endereço acima citado, no horário de 9h às 12h e das 13h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3212-7225 ou pelo e-mail etifidenciobogo@gmail.com.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2021.

Sirvanio Barbosa Passos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

A ACE da Escola Municipal Professora Sueli Pereira De Almeida Reche, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 13h30min do dia 09 de setembro de 2021, na Sala dos Professores na Escola Municipal Professora Sueli Pereira De Almeida Reche, localizado no endereço TO 030KM 22,5 Estrada De Taquaruçu-Buritirana, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Escola Municipal Professora Sueli Peireira De Almeida Reche, Processo n.º 2021043040. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Professora Sueli Pereira De Almeida Reche, no endereço acima citado, até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação, no horário de 08h30min até as 15:30, de Segunda-feira a Quinta-feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, no E-mail rechesuelireche@yahoo.com.br ou pelo telefone (063) 3212.7499.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2021.

Jales Lima da Silveira Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021

ACE da Escola Municipal Paulo Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16 horas do dia 10 de setembro de 2021, na sala da direção da Escola Municipal Paulo Freire, localizado no endereço Quadra 305 Norte, Rua 38, APM 11, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Tomada

de Preço n.º 004/2021, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de móveis planejados para biblioteca da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Paulo Freire, Processo n.º 2021036886. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Paulo Freire, no endereço acima citado, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, ou por e-mail. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99281-0821 // 99281 9262 e ou através do e-mail paulofreirepalmas@hotmail.com.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2021.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 008/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h. do dia 09 de Setembro de 2021, na sala do Financeiro da ETI ARSE 132, localizada no endereço 1.306 Sul APM 37/38/39/40, Al. 01 S/N Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 008/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Aquisição de Computadores, Notebook e Nobreak para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, Processo n.º 2021043372. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ETI DA ARSE 132, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na SEMED ou pelos telefones(063) 98148-0027 ou pelo e-mail eti.almirante.fin@gmail.com.

Palmas/TO, 20 de Agosto de 2021.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 02, de 17 de março de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2021, Processo nº 2021039310, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 13 de setembro de 2021, no horário de 07h00min às 11h15min e das 13h00min às 17h15min na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar localizada na Rua 07 Quadra 25, Lote 07, Taquaruçu, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 14 de setembro de 2021, às 13h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3554-1412 / (063) 98459-2847 e no email: crispimfinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2021.

Cláudio José de Sousa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021

A ACCEI Do Cmei Recanto Infantil, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 07 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2021, Processo 2021043827, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 08 de setembro

de 2021, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h no CMEI Recanto Infantil, situada à rua 32 APM 16, S/Nº AURENY III, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 09 de setembro de 2021, às 14 horas, Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3215-2260 e/ou financeirocmeirecanto infantil@gmail.com.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2021.

Ronnizya Brito Lima
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2021004090
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato.
CONTRATANTE: ACE-ESCOLA MUNICIPAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.
CONTRATADA: V.B. DA ROSA EIRELI.
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática.
BASE LEGAL: Artigos 78 e 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: ACE-ESCOLA MUNICIPAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal, a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15, e portadora do RG nº 1.132.188 SSP/PI. EMPRESA: V.B. DA ROSA EIRELI, por meio de seu representante legal, o Sr. Allan Wortman da Rosa (Curador), CPF nº 042.474.491-09, portador do RG nº 859.148, SSPTO.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO Nº: 2021014958
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA
CONTRATADA: TINS- SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.
OBJETO: Aparelhamento
VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019092690.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sra. Caroline Nelson, inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora do RG nº 1.468.124 SSP/TO. Empresa: TINS- SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 14.061.959/0001-41, por meio do seu representante legal o Sr. Wederson Lima Ferreira, inscrito no CPF nº 985.892.701-06 e portador do RG nº 298.099 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 635/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 – DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 519/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 09 de julho de 2021, quanto a data de remoção da servidora municipal Maressa Ribeiro de Castro, conforme especifica abaixo:

Onde se lê	08/07/2021
leia se	02/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva
Portaria nº 538/2021

PORTARIA Nº 636/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 – DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 519/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 09 de julho de 2021, quanto a data de remoção da servidora municipal Gilian Cristina Barbosa, conforme especifica abaixo:

Onde se lê	07/07/2021
leia se	02/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva
Portaria nº 538/2021

PORTARIA Nº 638/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021032743 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 472 - DSG de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 459/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 22 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.767, de 29 de junho de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 639/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 – DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública estadual adiante relacionada na unidade de lotação especificada:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
PATRICIA FERREIRA NOMELENI	Enfermeiro	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde- 6922.6	1053	01/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva
Portaria nº 538/2021

**PORTARIA Nº 640/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 – DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os (as) servidores (as) públicos (as) municipais adiante relacionados (as) nas unidades de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
RAILDETE BARBOSA DOS REIS OLIVEIRA	Analista em Saúde - Enfermeiro	Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos - 650.5.4.4	1053	17/02/2021
EDILEUZA VEZTEV DA SILVA SOUZA	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul - 650.6.5.10	1059	08/06/2021

MARCOS ANTONIO FARIAS DE SOUSA	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Centro de Atenção Especializada a Saúde Franca Romana Chaves - 650.6.5.13	1059	10/06/2021
DAVILSON SOUSA E SILVA	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.8.8.3	1058	10/06/2021
SUELI CHARGAS DE SOUSA	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Centro de Atenção Especializada a Saúde Franca Romana Chaves - 650.6.5.13	1059	10/06/2021
CHARLES ALVES DE SOUZA	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Centro de Atenção Especializada a Saúde Franca Romana Chaves - 650.6.5.13	1059	10/06/2021
BETANIA CELESTINO DOS SANTOS MAIA	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Centro de Atenção Especializada a Saúde Franca Romana Chaves - 650.6.5.13	1059	10/06/2021
WALDIRA TAIARES DA SILVA	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.8.8.3	1058	10/06/2021
NILMA RODRIGUES LIMA BARBOSA	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.8.8.3	1058	10/06/2021
REINALDO CRISTINO GOMES	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.8.8.3	1058	10/06/2021
JOSE PEDRO PALHARES DE SOUSA	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.8.8.3	1058	10/06/2021
WILMA DE ALMEIDA DE SOUSA	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.8.8.3	1058	10/06/2021
RAFAEL MOREIRA FIDELIS	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.8.8.3	1058	10/06/2021
VALTER RODRIGUES ALVES	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.8.8.3	1058	10/06/2021
EUCINEY SOARES CARDOSO	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1058	10/06/2021
FELIPE BATISTA MINUSSI	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1058	10/06/2021
ALEX THALUAN CORDEIRO DE LIMA	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1058	10/06/2021
JANDRES PEREIRA TAVARES	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1058	10/06/2021
ANA-APARECIDA DA SILVA TAVIEIRA	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1058	10/06/2021
LOURIVAL OLIVEIRA MIRANDA	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1058	10/06/2021
GLUAN CAVALCANTE DOS SANTOS MEDRADO	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1058	10/06/2021
GUSTAVO SOUSA AGUIAR	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1058	10/06/2021
MARCOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1058	10/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva
Portaria nº 538/2021

**PORTARIA Nº 644/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 – DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os (as) servidores (as) públicos (as) municipais adiante relacionados (as) nas unidades de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
BRUNA KALLYNA DOS SANTOS GUIMARAES	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.8.8.3	1078	15/07/2021
ARLENE ALVES DE SOUSA	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	Centro de Saúde da Comunidade Santa Bárbara - 650.5.4.15	1053	09/07/2021
JESSIKA LORRANY PEREIRA DE SOUSA	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Lóiane Moreira Vieira - 650.5.4.27	1053	19/07/2021
MARCUS VINICIUS SARAVIA DE SOUSA	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul - 650.5.4.3	1053	19/07/2021
ANDRÉ VITOR TAIARES DE MATOS LIMA	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Dêise de Filámis Araújo de Paula - 650.5.4.38	1053	20/07/2021
ANALICE CORREIA DA SILVA	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade 308 Norte - 650.5.4.7	1053	21/07/2021
DAIANA RAIMUNDA MARTINS RODRIGUES	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte - 650.5.4.8	1058	20/07/2021
MARIA WANDA PAULLINO DA SILVA	Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.8.8.3	1058	21/07/2021
MARCOS VINICIUS ABRANTES BORGES	Analista em Saúde - Farmacêutico/ Bioquímico	Núcleo de Assistência Hemé - 650.8.5.9	1059	21/07/2021
FAIDA SANDRIANE LOPES SOARES	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Lóiane Moreira Vieira - 650.5.4.27	1053	26/07/2021
DANIEL BARBOSA DA SILVA MARTINS	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul - 650.5.4.3	1053	27/07/2021
RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Wallyer Wagner José Ribeiro Souza - 650.5.4.33	1053	28/07/2021
MARESSA RIBEIRO DE CASTRO	Diretor de Vigilância em Saúde - DAS - 4	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 6922.6	1053	30/07/2021
OLGA BARBOSA DA ROCHA	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé - 650.5.4.16	1053	05/08/2021
CARLA FERNANDES BARBOZA	Analista Técnico - Administrativo	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 6922.3	1052	03/08/2021
CARLOS RAIMUNDO RIBEIRO FERREIRA	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 6922.3	1052	02/08/2021
JONATAN DOS SANTOS GOMES	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 6922.3	1052	02/08/2021

MATEUS ARRAES DE ARAUJO	Assistente de Gabinete I – DAS 8	Diretoria de Média e Alta Complexidade – 6922.7	1059	02/08/2021
MARCIA MASCARENHAS GAMA COSTA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	03/08/2021
VANESSA PEREIRA CARMO SILVA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Lauridés Lima Milhomem – 650.5.4.26	1053	05/08/2021
LANNAN RISLEY SOUZA SEVERINO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Santa Bárbara – 650.5.4.15	1053	09/08/2021
HENRIQUETA SILVA OLIVEIRA	Analista em Saúde – Enfermeiro	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5	1053	09/08/2021
SABRINE SILVA MESSIAS FURTADO	Analista em Saúde – Médico	Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte – 650.5.4.14	1053	09/08/2021
ANA CLARA DE SOUZA TAVARES	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3	1052	09/08/2021
GABRIEL DAVYDO DA SILVA FERREIRA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	11/08/2021
LARYSSA FERREIRA VIEIRA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Laboratório Municipal – 650.6.5.8	1059	13/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva
Portaria nº 538/2021

**PORTARIA Nº 645/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nos 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ludmila Pedreira Lima, matrícula funcional nº 311821, e Hugo Maia Fonseca, matrícula funcional nº 413023519, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, do Contrato nº 191/2021, Tipo: Fornecimento, Processo nº 2021007202, Empresa Yumifarma EIRELI, cujo objeto é a

Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos para atender ao comando contido na decisão exarada nos autos do Processo judicial nº 00431-37.2020.827.2729.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 646/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nos 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contratos sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, referentes ao Processo nº 2021021711, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Fórmula/Dieta Alimentar para atender os Pacientes do município de Palmas de Demanda Judicial Contínua para o período de 12 meses:

CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MAT.	SUPLENTE	MAT.
173/2021	28/07/2021	Aliança Hospitalar Eireli	Hélio Silvestre Xavier	131281	Dina de Cassia Campos Pereira	321461
175/2021	29/07/2021	Medical Life Comercio Eireli	Hélio Silvestre Xavier	131281	Dina de Cassia Campos Pereira	321461
176/2021	29/07/2021	Premium Hospitalar Eireli	Hélio Silvestre Xavier	131281	Dina de Cassia Campos Pereira	321461
177/2021	29/07/2021	MH Cirurgica LTDA	Hélio Silvestre Xavier	131281	Dina de Cassia Campos Pereira	321461
180/2021	30/07/2021	Hospitech Comercio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA	Hélio Silvestre Xavier	131281	Dina de Cassia Campos Pereira	321461
181/2021	30/07/2021	PGSA Comercial LTDA	Hélio Silvestre Xavier	131281	Dina de Cassia Campos Pereira	321461
182/2021	02/08/2021	M L de Souza Eireli	Hélio Silvestre Xavier	131281	Dina de Cassia Campos Pereira	321461

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 647/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Determinar conforme especificado abaixo, o afastamento via Home Office observando a Portaria Nº 426 - DEF. SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, que define as atividades a serem desempenhadas para servidores afastados para trabalho via Home Office no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
KATARINA FONSECA FERREIRA	413018618	29/08/2021
ELIANE MEL SILVA	413024033	07/07/2021
KEILA BISPO DE CARVALHO XAVIER	413019308	12/07/2021
ELISANGELA GONCALVES DE BRITO	413024036	12/07/2021
KAMILLY REGO DE SOUSA	413043112	13/07/2021
MARIANGELA PINHEIRO AQUINO	413023516	13/07/2021
THAYNARA ARAUJO E SILVA	413044126	14/07/2021
VANESSA GOMES MOURA BASILIO	413035983	19/07/2021
KIVYA MAYANE RODRIGUES DE MELO XAVIER	413023829	22/07/2021
WANDERLEIA GONCALVES DE ALMEIDA PRIMO	413040194	09/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 649/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria REV/DSG nº 151/SEMUS/DEXFMS, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.934, pág. 21, na parte em que designou os servidores Valdivino Batista dos Santos, matrícula funcional nº 6687252, e Alessandro de Menezes Souza, matrícula funcional nº 258451, como Fiscal e Suplente do Contrato nº 238/2015, referente ao Processo nº 2015014268.

Art. 2º Designar a servidora Marineide Rodrigues Amorim, matrícula funcional nº 254011, para exercer a função de Fiscal do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 650/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do art. 40, inciso X, e art. 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Ofício nº 331/2021/RH/SEDEM de 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 219, de 05 de maio de 2015, na parte em que designa o servidor da Vigilância Sanitária, Sílvio César Milhomem Ribeiro, matrícula funcional nº 172261, para desempenhar as atribuições do cargo de Técnico em Saúde / Agente de Vigilância Sanitária, na Sala do Empreendedor, com as ações de Vigilância Sanitária junto ao processo de licenciamento do Microempreendedor Individual (MEI), no Município de Palmas.

Art. 2º Determinar ao servidor Sílvio César Milhomem Ribeiro, matrícula funcional nº 172261, o retorno imediato às atividades presenciais na Gerência de Vigilância Sanitária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2016**

PROCESSO Nº: 2015046746

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa Trivale Administração LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 04/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, operada por meio de sistema via Web, próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de rede de oficinas credenciadas pela contratada, e quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, para atender a frota de veículos automotores da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 039/2015 e demais condições estabelecidas no contrato originário, derivados do Processo nº 2015046746 (Volumes I ao XXVIII).

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 12 de fevereiro de 2022.

BASE LEGAL: Processo nº 2015046746, Parecer nº 982/SUAD/PGM e art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Fundo Municipal da Saúde, CNPJ Nº 11.320.420/0001-71, por seu representante legal, Secretário Interino da Saúde Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e Empresa Trivale Administração LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
DE CONTAS/INDENIZATÓRIO Nº 63/2021**

PROCESSO Nº: 2021044274

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: Empresa Brisa Corp Eireli ME

OBJETO: Indenização pelo fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento de demandas da Rede Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 583.808,35 (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2021044274, Parecer nº 977/2021/SUAD/PGM.

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo são recursos provenientes da Funcional Programática nº 8600.10.302.1110-2742 (manutenção dos serviços de média e alta complexidade), Elemento de Despesa nº 33.90.30, Fontes nos 0102.00.777 e 0401.00.103.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Brisa Corp Eireli ME, CNPJ nº 20.789.197/0001-05.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
DE CONTAS/INDENIZATÓRIO Nº 64/2021**

PROCESSO Nº: 2016018408

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para toda a Rede Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 418.338,47 (quatrocentos e dezoito mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2016018408 e Parecer nº 1017/2021/SUAD/PGM

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada no Elemento de Despesa nº 33.90.39.43, nas Funcionais Programáticas nos 8600.10.302.1110.2742, 8600.10.122.1131-4501, 8600.10.305.1110-2739, 8600.10.301.1110.2710, 9500.10.122.1156-4501, Fontes nos 0010.00.777 0040.00.103, 0401.00.103 045100103 0442.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Secretário Interino da Saúde Thiago de Paulo Marconi, portador de CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492, e a Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71
 DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2021/SEMUS/DEXFMS

PROCESSO Nº: 2021023588
 ESPÉCIE: Contratação Direta Por Dispensa de Licitação
 CONTRATANTE: Município de Palmas
 INTERVENIENTE: Secretária Municipal da Saúde
 CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.
 OBJETO: Contratação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica para atender a demanda das unidades consumidoras vinculadas, exclusivamente, à Secretaria Municipal da Saúde.
 VALOR ESTIMADO: O valor mensal estimado da contratação é de R\$ R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), perfazendo o valor anual, por estimativa, de R\$ 6.960.000,00 (seis milhões e novecentos e sessenta mil).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por prazo indeterminado, vez que se trata de serviço público essencial em que a Administração Pública figura como usuária, conforme Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011, da Advocacia Geral da União.
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, na Lei Municipal n.º 1.031/2005 e demais normativas exaradas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).
 RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600 - Funcional Programática nº 8600.10.122.1131-4501; Natureza da Despesa nº 3.3.9.0.39.43; Fonte de Recursos nº 0040.00.103. Funcional Programática nº 8600.10.302.1110-2742; Natureza da Despesa nº 3.3.9.0.39.43; Fonte de Recursos nº 0040.00.103. Funcional Programática nº 8600.10.305.1110-2739; Natureza da Despesa nº 3.3.9.0.39.43; Fonte de Recursos nº 0040.00.103. Funcional Programática nº 8600.10.301.1110-2710; Natureza da Despesa nº 3.3.9.0.39.43; Fonte de Recursos nº 0040.00.103. Funcional Programática nº 9500.10.122.1156-4501; Natureza da Despesa nº 3.3.9.0.39.43; Fonte de Recursos nº 0451.00.101.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71, sediada na Quadra 104 Norte II, Avenida LO 4, s/n, Plano Diretor Norte, Zona Urbana, Palmas-TO, representada por Guilherme Damiane Souza, inscrito no CPF sob o nº 067.288.816-54, portador do RG nº 13283451 SSP/MG, Mauro Inacio dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 789.965.701-68, e Alberto Alves Cunha, inscrito no CPF sob o nº 284.335.848-55.
 DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 280, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do LOTE 09, situado à Rua RN 08, QI 27, do Loteamento Lago Sul, com área de

434,00m², LOTE 11, situado à Rua RN 08, QI 27, do Loteamento Lago Sul, com área de 434,00m² e LOTE 13, situado à Rua RN 08, QI 27, do Loteamento Lago Sul, com área de 434,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 09-A, situado à Rua RN 08, QI 27, do Loteamento Lago Sul, com área de 1.302,00m², objeto do processo nº 2021049292, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
 ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 281, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02 C - situado A Qd. 35, Rua 25 do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 600,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02 D - situado A Qd. 35, Rua 25 do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 210,00 m², Lote 02 E - situado A Qd. 35, Rua 25 do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 210,00 m² e Lote 02 F - situado A Qd. 35, Rua 25 do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2021036143, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/Nº 258, de 07 de julho de 2021, em razão da correção do nome do loteamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
 ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 282, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02, situado à Alameda 33, QI 03, da Quadra ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02-A, situado à Alameda 33, QI 03, da Quadra ARSO 52, com área de 180,00 m² e LOTE 02-B, situado à Alameda 33, QI 03, da Quadra ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2021049166, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 283, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 04, situado à Alameda 11, QI 21, da Quadra ARSO 43, com área de 398,18 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 04-A, situado à Alameda 11, QI 21, da Quadra ARSO 43, com área de 223,61 m² e LOTE 04-B, situado à Alameda 10, QI 21, da Quadra ARSO 43, com área de 174,57 m², objeto do processo nº 2021049300, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 284, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 03, situado à Alameda 05, QI 11, da Quadra ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 03-A, situado à Alameda 05, QI 11, da Quadra ARSO 52, com área de 180,00 m² e LOTE 03-B, situado à Alameda 05, QI 11, da Quadra ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2021050238, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 293, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 13 A - situado à Alameda 03, QI. 07, da quadra ARSO 53, com área de 930,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13 B - situado à Alameda 03, QI. 07, da quadra ARSO 53, com área de 232,50 m², Lote 13 C - situado à Alameda 03, QI. 07, da quadra ARSO 53, com área de 232,50 m², Lote 13 D - situado à Alameda 03, QI. 07, da quadra ARSO 53, com área de 232,50 m² e Lote 13 E - situado à Alameda 03, QI. 07, da quadra ARSO 53, com área de 232,50 m², objeto do processo nº 2021048379, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 294, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 16 - situado na Alameda 06, conjunto QI-06, da quadra ASR NE-55, com área de 940,00 m² e Lote 18 - situado na Alameda 06, conjunto QI-06, da quadra ASR NE-55, com área de 940,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16-A - situado na Alameda 06, conjunto QI-06, da quadra ASR NE-55, com área de 1880,00 m²; objeto do processo nº 2019074943, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 295, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento dos Lote 11 E-1 - situado à Avenida NS 2, Conj. 02, da quadra ACSU SE 60, com área de 1.500,00 m² e Lote 11 F-1 - situado à Avenida NS 2, da quadra ACSU SE 60, com área de 6.000,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11 E-2 - situado à Avenida NS 2, Conj. 02, da quadra ACSU SE 60, com área de 7.500,00 m², objeto do processo nº 2021035838, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 296, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02 - situado na Rua Jatobá, Quadra 109, do loteamento Morada do Sol, com área de 1.955,67m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02A - situado na Rua Jatobá, Quadra 109 do Loteamento Morada do Sol, com área de 385,90m², Lote 02B - situado na Rua Jatobá, Quadra 109 do Loteamento Morada do Sol, com área de 388,70m², Lote 02C - situado na Rua Jatobá, Quadra 109 do Loteamento Morada do Sol, com área de 393,75m² e Lote 02E - situado na Rua Jatobá, Quadra 109 do Loteamento Morada do Sol, com área de 396,02m², objeto do processo nº 2021051707, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EDITAL N.º 01/2021 DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL (COMPIR) – Biênio 2021-2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas, Tocantins, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial para o biênio 2021- 2023.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e tem por finalidade o preenchimento de 06 (Seis) vagas do COMPIR por redes e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

1.2 O processo seletivo será composto de três etapas: inscrição, habilitação e seleção, sendo esta última etapa efetivada por eleição, na qual votam e são votadas as redes e organizações inscritas e consideradas habilitadas.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1 poderão inscrever-se as redes, organizações, instituições e/ou grupos que:

2.1.1 - Comprovarem atuação no enfrentamento do racismo, na promoção da igualdade racial e na defesa, garantia e ampliação dos direitos da população negra e de outros segmentos étnico-raciais.

2.1.2 – Tenham pelo menos Dois anos de funcionamento, com atuação Municipal ou Estadual comprovada, de acordo com o que segue:

- Estadual – (a) redes, organizações, instituições e/ou grupos que tenham filiais ou seções em, no mínimo, 01 (Um) municípios;
- Organizações que, embora sediadas em uma única localidade, tenham reconhecida atuação estadual, regional e municipal, observados os seguintes critérios:
- Execução de ações, cultos, reuniões e/ou atividades comprovadas de âmbito Estadual, regional e municipal ou;
- Realização de pesquisas, Convenções, fóruns, seminários, colóquios e ações voltadas ao enfrentamento do racismo, na promoção da igualdade racial e na defesa, garantia e ampliação dos direitos da população negra e outros segmentos étnico-raciais no Município.
- No ato da inscrição, a rede ou organização, instituições e/ou grupos deverá especificar em que categoria se candidata para integrar o COMPIR, de acordo com o que segue:

2.2 DO SEGMENTO E CATEGORIA

A - Sociedade Civil

SEGMENTO ÉTNICO-RACIAL/CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS
a) População Negra	05
a.1) Organizações gerais do Movimento Negro.	
- Movimento Negro	02
- Comunidades de Terreiro	01
- Quilombolas	01
- Grupos de Juventude, Cultura e Arte	01
b) Instituições Superior - IES	01
Total	06

B - Governamental

SEGMENTO GOVERNAMENTAL/ÓRGÃO	NÚMERO DE VAGAS
Secretaria Municipal de Educação	01
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal de Saúde	01
Fundação Cultural de Palmas	01
Câmara Municipal de Vereadores de Palmas	01
Executivo Estadual/ Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça	01
Total	06

2.2.1. Deverá ser feito um esforço institucional para garantir a paridade de gênero nas indicações para composição do conselho.

2.3. Cada rede ou organização temática poderá concorrer a apenas uma categoria de vaga.

2.4. No ato da inscrição, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Ofício dirigido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, assinado pelo (a) representante legal, solicitando a habilitação da entidade para participar do processo seletivo;

- Cópia da carta de princípios ou do estatuto, na qual conste a missão e as ações de defesa dos direitos da população negra ou de outros segmentos étnico-raciais;
- CNPJ ou, na inexistência deste, carta de apresentação assinada pelos titulares de 02 (duas) entidades públicas, ou por autoridades públicas, atestando o funcionamento da rede, instituições, organização ou grupos com, pelo menos, 02 (dois) anos de atuação em âmbito estadual, regional e municipal, de acordo com o item 2.2 deste Edital;
- Relatório sintético de atividades da rede, organização, instituições ou grupo nos últimos 02 (dois) anos, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como: registros em Ata, artigos, jornais, folder de eventos, cartazes e cartilhas.

2.5 Os documentos deverão ser enviados para o seguinte endereço: Superintendência Municipal de Política e Controle Social – 103 Norte No. 09 Lt.09, 2º andar – PALMAS /TO - Tel. (63) 3212-7018 sppdh.sedes@gmail.com.

2.6 - Só serão considerados, para o processo seletivo, os documentos postados entre os dias 24/08 a 08/09.

3 - DA HABILITAÇÃO.

3.1 A habilitação das redes, organizações, instituições ou grupos inscritos serão realizados mediante a análise dos documentos indicados no item 2.4 deste Edital.

3.2 A análise dos documentos será realizada pela Comissão Eleitoral.

3.3 nessa etapa, as redes, organizações, instituições ou grupos, inscritas, poderão ser solicitadas a fornecer informações ou documentos adicionais, para dirimir dúvidas que possam surgir no processo de habilitação.

3.4. Será publicada e divulgada por meio da página da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a lista das redes, organizações, instituições ou grupos habilitados (os) para participar do processo de seleção por eleição, de acordo com os segmentos e categorias definidos no item 2.2 deste Edital.

3.5 Na ausência de candidaturas em quaisquer das categorias indicadas no item 2.2 deste Edital, a(s) vaga(s) correspondente(s) será (serão) redistribuída(s) pela Comissão Eleitoral, levando em conta o número de candidaturas para cada categoria.

4 - DOS RECURSOS

4.1. As redes, organizações, instituições ou grupos, participantes do processo de seleção poderão interpor recurso quanto ao resultado da habilitação, no prazo estabelecido no item 6 deste Edital.

4.1.1 - O recurso deverá ser enviado para o seguinte endereço: Superintendência Municipal de Política e Controle Social – 103 Norte No. 09 Lt.09, 2º andar – PALMAS /TO - Tel. (63) 3212- 7018 sppdh.sedes@gmail.com.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nomeará a Comissão Eleitoral, composta de 03 (três) servidores (as) da Prefeitura Municipal de Palmas e 01 (Um) da Sociedade Civil Organizada, à qual se incumbirá, além da coordenação geral do processo seletivo de:

I – Exame de impugnações e recursos apresentados pelas entidades participantes no processo seletivo;

II – Redistribuição de vagas, de que trata o item 3.5 deste Edital;

III – Resolução de casos omissos.

5.2. As entidades habilitadas estarão aptas a votar e serem votadas no processo de escolha do representante da sociedade civil, no COMPIR, observando o disposto no item 2.2 deste Edital.

5.3 A votação das seis (06) entidades representantes da sociedade civil ocorrerá na data provável de 14/09/2021.

5.4. Serão consideradas eleitas as seis entidades da sociedade civil que receberem o maior número de votos em cada categoria, respeitado o número correspondente de vagas, definido no item 2.2 deste Edital.

5.5 A vaga suplente em cada categoria será ocupada pela rede, organização, instituições ou grupos eleitos como titulares.

6 – DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL SELECIONADAS

6.1. Em cumprimento do disposto no art.3º, II, do Decreto 4.885/2003, as entidades da sociedade civil selecionadas, ao fim do procedimento previsto neste Edital, não poderão indicar, como seus representantes, indivíduos que tenham exercido o mandato de conselheiro do COMPIR nos últimos dois biênios.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Superintendência Municipal de Política e Controle Social – 103 Norte No. 09 Lt.09, 2º andar – PALMAS / TO - Tel. (63) 3212- 7018 sppdh.sedes@gmail.com.

Palmas -TO, 19 de outubro de 2021.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO VERBO
OBJETO: O presente Termo de Fomento do projeto "SEMENTINHAS DO AMOR" tem como objetivo apoiar a manutenção do serviço de acolhimento "Sementinhas do Amor", garantindo o custeio de despesas fixas e imprescindíveis, contribuindo para o funcionamento adequado do serviço ofertado.
BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Decreto nº 250/2003, PARECER Nº 742/2021/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2020031835.
RECURSOS: UG: 5800, Classificação Funcional 08.243.1111.4452
Fonte de Recursos: 0700.90.103, Natureza Despesa: 33.50.43, conforme Nota de Empenho nº 12556.
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
DATA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, RG nº 1.445.916 SSP-TO, CPF nº 520.020.551-49, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO VERBO, endereço LOTEAMENTO AREA VERDE DE PALMAS, S/N, LOTE 09-A, Palmas -TO, inscrito no CNPJ nº 07.104.940/0001-70 com sede em Palmas -TO, neste ato representada, pelo seu representante legal a senhora SARA DE PAXIUTA SÁ COUTO E SILVA, CIE RNE Nº V218694-3, e CPF nº 807.615.505-34, doravante denominada PROPONENTE.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 045/2021

PROCESSO Nº: 2021040550
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: JOÃO PAULO BERTOLOTTI
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 110 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e JOÃO PAULO BERTOLOTTI, portador do CPF 214.666.178-02 e RG nº 1597715 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 046/2021

PROCESSO Nº: 2020034150
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: NATALINO DA SILVA
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 018 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e NATALINO DA SILVA, portador do CPF 011.935.638-44 e RG nº 1.292.205 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 047/2021

PROCESSO Nº: 2021000262
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: JOSÉ LUCENA CAVALCANTE
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 013 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e JOSÉ LUCENA CAVALCANTE, portador do CPF 217.754.511-00 e RG nº 715.552 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 048/2021

PROCESSO Nº: 2021041750
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: JOSUÉ CUNHA RODRIGUES
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 033 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e JOSUÉ CUNHA RODRIGUES, portador do CPF 397.883.773-00 e RG nº 1.256.182 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 049/2021

PROCESSO Nº: 2021015656
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: REJANE DE SOUSA SILVA BATISTA
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 084 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e REJANE DE SOUSA SILVA BATISTA, portador do CPF 004.184.221-92 e RG nº 433865 SSP/TO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PROCESSOS: 2018029552/2019086242/2020019400/2020047706/2021028187

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL CONVÊNIO Nº 001/2019/FCP

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2020 (01/01/2020 a 31/12/2020)

SITUAÇÃO: APROVADO

DESPACHO DGF/FCP-PC Nº001/2021 (*)

O Processo nº 2018029552, do Convênio nº 001/2019-FCP e Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2020 e demais Processos de Prestação de Contas: 2019086242/2020019400/2020047706/2021028187, celebrado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Fundação Cultural de Palmas e a Associação Ação Social Jesus de Nazaré, instituição inscrita no CNPJ: 03.005.522/0001-74, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004, de 14 de abril de 2004 do TCE-TO, Decreto Municipal nº 250/2003, firmou-se o Convênio nº 001/2019-FCP.

Após análise dos documentos apensados aos processos de prestação de contas parcial nº 2019086242/2020019400/2020047706 e processo de Prestação de Contas Final Nº 2021028187, que comprovou por meio das documentações legalmente exigidas a aplicação, conforme plano de trabalho aprovado no Convênio nº 001/2019/FCP e Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2020/FCP, o valor de R\$: 200.000, (duzentos mil reais) dividido em 4(quatro) parcelas semestrais, conforme informado nos Planos de Trabalhos e Termo Aditivo ao Convênio.

Consta nos autos dos Processos de Prestação de Contas Parciais nº 2019086242, (fls.397/398) 2020019400, (fls.268, 269), Processo nº 2020047706 (fls.443/444), e Processo nº 2021028187 (fls. 767, 768), Relatório de Análise de Prestação de Contas, aprovando a prestação parcial, de todos os dos recursos recebidos.

Nestes termos, determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município de Palmas, para que surta os efeitos legais necessários.

Após, encaminha-se os autos à contabilidade para as providências de baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Concluído os procedimentos para atender às determinações legais exigidas, retornar os autos à Fundação Cultural de Palmas para o arquivamento.

PALMAS/TO, aos quinze dias do mês de julho, do ano de 2021.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.784, de 22 de julho de 2021, pag. 8, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA FESP Nº 77 DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o artigo 5º do Decreto nº 2.020, de 1º de abril de 2021, que passou a vigorar com alterações e que determina o retorno dos servidores municipais, que estejam vacinados contra a COVID-19, às atividades presenciais, inclusive quando acometidos de comorbidades.

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº 2021052903, nº 2021044415 e Parecer nº 955/2021/SUAD/PGM.

CONSIDERANDO o acolhimento do Parecer por meio do DESPACHO/FESP/PALMAS Nº 26/2021

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno imediato das bolsistas gestantes que estejam vacinadas pela segunda dose e que já tenham cumprido o prazo para resposta imunológica conforme determinado pelo imunizador administrado contra a COVID-19, às atividades presenciais.

Parágrafo único. As mesmas deverão se apresentar à Presidência da FESP, no interstício dias 24 a 31 de agosto de 2021, munidos com o cartão de vacina.

Art. 2º As BOLSISTAS que estão em Home Office por estarem em estado gravídico, que ainda não estejam vacinadas, deverão se apresentar na Gestão supracitada no interstício da data determinada, para providências quanto à marcação da administração da primeira dose e retorno posterior para segunda dose, após prazo para resposta imunológica conforme determinado pelo imunizador administrado.

Art. 3º As BOLSISTAS que estão em Home Office por estarem em estado gravídico, que já estejam vacinadas pela primeira dose devem se apresentar à Gestão supracitada no interstício da data determinada, munidas de documento (cartão de vacina) que comprove a primeira dose, para agendamento de sua lotação que ocorrerá posterior à segunda dose, após o prazo para resposta imunológica conforme determinado pelo imunizador administrado.

Art. 4º O não comparecimento à Gestão gerará bloqueio de pagamento das bolsistas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 78 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR NAYLA JOICE DE SOUSA CLEIVON, CPF nº 051.835.951-43, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

EDITAL Nº 12/2021 DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE

Dispõem sobre o resultado final e homologação do processo seletivo simplificado para seleção de estudantes de nível superior, para a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos) decorrente do edital nº 01/2021.

O Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, combinado com a Lei nº 2.298, de 30 de março de 2017 e ATO N.º 443 - NM, de 05 de junho de 2020, em conjunto com o Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para seleção de estudantes matriculados e cursando ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico integrado à rede federal de educação tecnológica no município de Palmas/TO para a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos) referente ao programa cartão do estudante 2021;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar Público o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado (PSS), concernente ao Edital nº 01/2021 – Programa Cartão do Estudante, conforme relação abaixo:

CATEGORIA “A”

	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIANA MOURA LINHARES	SELECIONADO (A)
2	BRUNA TEIXEIRA OLIVEIRA	SELECIONADO (A)
3	CÉSAR DAMASCENO BISPO SANTANA JÚNIOR	SELECIONADO (A)
4	CLARA DE ÂNGELIS SANTOS MENDES	SELECIONADO (A)
5	DANRLEY ALEXANDER BARBOSA	SELECIONADO (A)
6	DEBORA CRISTINY RODRIGUES GUIMARAES	SELECIONADO (A)
7	EDNA SANTOS DE LIMA	SELECIONADO (A)
8	EDUARDA SANCHES BARBOSA	SELECIONADO (A)
9	ELISAMARA MARTINS DOS SANTOS	SELECIONADO (A)
10	ERIKA APARECIDA ROCHA SILVA	SELECIONADO (A)
11	FABIANO HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	SELECIONADO (A)
12	GEOVANNA DA SILVA SOUSA	SELECIONADO (A)
13	GILBERTO DA CRUZ VEIGA	SELECIONADO (A)
14	GUYLHERME SILVA SOARES	SELECIONADO (A)
15	HEMENGELLA KARYNE ALVES OLIVEIRA	SELECIONADO (A)
16	HYASMIM PEREIRA MARTINS	SELECIONADO (A)
17	JHONN EMANUEL NASCIMENTO DA SILVA	SELECIONADO (A)
18	KÁRYTHA KAUANNY LOPES DA SILVA	SELECIONADO (A)
19	MATHEUS MARQUES CARVALHO	SELECIONADO (A)
20	MIRKAELY ALVES DE SOUZA CRUZ	SELECIONADO (A)
21	RAFAELA BATISTA GLÓRIA	SELECIONADO (A)
22	RAISSA CARNEIRO DA SILVA	SELECIONADO (A)
23	RUTHYELLEM GOMES LIMAARRAIS	SELECIONADO (A)
24	SABRINE TAVARES OLIVEIRA	SELECIONADO (A)
25	STEFANNY PEREIRA COELHO	SELECIONADO (A)
26	THALYTA PEREIRA SILVA MILHOMEM	SELECIONADO (A)
27	THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	SELECIONADO (A)
28	WANDERSSON DE SOUSA SANTOS	SELECIONADO (A)
29	WENDER EDUARDO DE LUNA	SELECIONADO (A)

CATEGORIA “B”

	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIANA SOUZA MATOS	SELECIONADO (A)
2	BIANCA SANTOS NASCIMENTO	SELECIONADO (A)
3	ELAINE ALENCAR DA SILVA SANTOS	SELECIONADO (A)
4	ELAINE MONTEIRO RIBEIRO	SELECIONADO (A)
5	IVONE ANTÔNIO GONÇALVES CASTRO	SELECIONADO (A)
6	JOYCE CARVALHO DE FRANÇA	SELECIONADO (A)
7	KARINA LAURENTINO SILVA	SELECIONADO (A)
8	LORRANNE ALVES LIMA	SELECIONADO (A)
9	MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ MARTINS	SELECIONADO (A)
10	MAYNARA LOPES LOURENÇO DA SILVA	SELECIONADO (A)
11	NATALIA ROMÃO DE ALBUQUERQUE	SELECIONADO (A)
12	RAFAEL LEMOS DOS SANTOS	SELECIONADO (A)
13	TALITA BATISTA TRAJANO	SELECIONADO (A)
14	VAGNER JUREMA SILVA	SELECIONADO (A)
15	VICTÓRIA FERREIRA DA LUZ	SELECIONADO (A)

CATEGORIA “C”

	NOME	SITUAÇÃO
1	ALESSANDRA REGINA RIBEIRO RODRIGUES	SELECIONADO (A)
2	ALEXANDRE DE ARAÚJO OLIVEIRA	SELECIONADO (A)
3	ALINE RODRIGUES MILAN	SELECIONADO (A)

4	ALINE VITORIA DE FRANÇA BELEM	SELECIONADO (A)
5	ANA LUIZA ALMEIDA ARAUJO	SELECIONADO (A)
6	ANA PAULA ALVES PIMENTEL	SELECIONADO (A)
7	ANA PAULA BARROS MARACAIPE	SELECIONADO (A)
8	ANTONIA MARCIA NUNES PEREIRA	SELECIONADO (A)
9	CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO	SELECIONADO (A)
10	CARLOS RAIMUNDO RIBEIRO FERREIRA	SELECIONADO (A)
11	CAROLINE VIEIRA DA SILVA	SELECIONADO (A)
12	CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	SELECIONADO (A)
13	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	SELECIONADO (A)
14	DANIELA DE CARVALHO GUALBERTO	SELECIONADO (A)
15	DEBORA LETICIA BARBOSA COSTA	SELECIONADO (A)
16	DEBORA RODRIGUES MANTIZUMA	SELECIONADO (A)
17	ELI SANTOS MIRANDA	SELECIONADO (A)
18	ELIZÂNGELA PEREIRA VIANA	SELECIONADO (A)
19	ERIKA TAIANE QUEIROS PALHANO	SELECIONADO (A)
20	EULLALYA GABRIELA NOLETO DA SILVA	SELECIONADO (A)
21	FABIANA SILVA LIMA	SELECIONADO (A)
22	FERNANDA GOMES ALVES PEREIRA	SELECIONADO (A)
23	FRANCISCA PEREIRA ALVES	SELECIONADO (A)
24	GENILSON SILVINO MATOS	SELECIONADO (A)
25	GISELE CRISTINE MAIA CHAVES MATOS	SELECIONADO (A)
26	GUILHERME GONÇALVES TRISTÃO	SELECIONADO (A)
27	ISA LAILA FERREIRA DE SOUZA	SELECIONADO (A)
28	ISADORA SANTOS TORRES	SELECIONADO (A)
29	IZA GABRIELA CONCEIÇÃO PEREIRA	SELECIONADO (A)
30	JESSICA DA SILVA BRITO	SELECIONADO (A)
31	JHON CLEYTON BARBOSA CAMPOS	SELECIONADO (A)
32	JOÃO BATISTA NETO EVANGELISTA	SELECIONADO (A)
33	JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES BRABO	SELECIONADO (A)
34	KAILANE CORDEIRO SOARES PUGAS	SELECIONADO (A)
35	KARINY FERREIRA FONTOURA	SELECIONADO (A)
36	LANUCI CHAGAS PERUCI	SELECIONADO (A)
37	LAYLLA PINHEIRO SANTOS	SELECIONADO (A)
38	LEONARDO TELES CARVALHO GODELAIN	SELECIONADO (A)
39	LETICIA PADILHA DE ARAUJO	SELECIONADO (A)
40	LORRANE COSTA SILVA	SELECIONADO (A)
41	LUANA BEZERRA BARBOSA	SELECIONADO (A)
42	LUCAS DANIEL ALVES MACÉDO	SELECIONADO (A)
43	LUDIMYLLA ALVES DE SOUSA	SELECIONADO (A)
44	LUDIELE PEER CORSINO SILVA	SELECIONADO (A)
45	LUZANEIDE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	SELECIONADO (A)
46	MARCELLA DA SILVA	SELECIONADO (A)
47	MARCIA PEREIRA DA SILVA	SELECIONADO (A)
48	MARIA EDUARDA COELHO AMARAL	SELECIONADO (A)
49	MARIA LUIZA CARVALHO PARLANDIM	SELECIONADO (A)
50	MELQUISEDEVÂNIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	SELECIONADO (A)
51	NADIA DOS ANJOS SEILERT	SELECIONADO (A)
52	NATÁLIA ROMÃO DE ALBUQUERQUE	SELECIONADO (A)
53	NATHÁLYA FERREIRA DE ABREU	SELECIONADO (A)
54	NAYRA VICTÓRIA FERREIRA DA SILVA LEMOS	SELECIONADO (A)
55	PATRICIA DE CARVALHO CORREA	SELECIONADO (A)
56	PATRICIA RIBEIRO DE JESUS	SELECIONADO (A)
57	PATRICIA STEFANY RODRIGUES	SELECIONADO (A)
58	PAULA SOARES MOTA LIMA	SELECIONADO (A)
59	RAYSSA PEREIRA DE LIMA	SELECIONADO (A)
60	REBECCA ROCHA DO NASCIMENTO	SELECIONADO (A)
61	ROSELENA REIS GUIMARÃES GLÓRIA	SELECIONADO (A)
62	RUBIA ARIELLE SOARES MORAES	SELECIONADO (A)
63	SÁVIO GOMES TAVARES	SELECIONADO (A)
64	TÂNIA COSTA MOREIRA	SELECIONADO (A)
65	TATIANE ANUNCIÇÃO MILHOMEM	SELECIONADO (A)
66	TAYNARA PEREIRA DA SILVA	SELECIONADO (A)
67	THALYTA SEREJO RODRIGUES	SELECIONADO (A)
68	THAYLLA ISABELY COSTA FERNANDES	SELECIONADO (A)
69	VANESSA SOARES DE CAMPOS	SELECIONADO (A)
70	VITHÓRIA CARDOSO DOS SANTOS	SELECIONADO (A)
71	WALLAS BRUNO DE ARAUJO DAMASCENO	SELECIONADO (A)
72	WESLEY DA SILVA PARRIAO DE SOUZA	SELECIONADO (A)
73	WESLEY FERREIRA DA CRUZ	SELECIONADO (A)

CATEGORIA "D"

	NOME	SITUAÇÃO
1	AMANDA ARAUJO DA COSTA	SELECIONADO (A)
2	AMANDA CRISTINA LIMA	SELECIONADO (A)
3	ANA SA MIRANDARAH ANDRADE	SELECIONADO (A)
4	ANA VANESSA FERREIRA DA CRUZ	SELECIONADO (A)
5	ANDREA ARAUJO OLIVEIRA	SELECIONADO (A)
6	BÁRBARA ELLEN PEREIRA LIRA	SELECIONADO (A)
7	BEATRIZ TAINÁ MADEIRA SAMPAIO	SELECIONADO (A)
8	CARLOS DANIEL SILVA DE SOUSA	SELECIONADO (A)
9	DANILO GONÇALVES DA SILVA	SELECIONADO (A)
10	DAYELLE ALVES DA LUZ COSTA	SELECIONADO (A)
11	DEBORA MARTINS ISNARDO	SELECIONADO (A)
12	EMANUELL RODRIGUES MARTINS	SELECIONADO (A)
13	ERICKA DA SILVA BARROS DE JESUS	SELECIONADO (A)
14	EVERALDO FREDERICO BARBOSA DE LIMA RIBEIRO	SELECIONADO (A)
15	FABIANE SILVA BEZERRA	SELECIONADO (A)
16	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO	SELECIONADO (A)
17	HELLEN CRISTINNY DE SOUSA MOTA	SELECIONADO (A)
18	HENRIQUE ALVES ALENCAR	SELECIONADO (A)
19	IGOR BORGES SANTIAGO	SELECIONADO (A)
20	ITALO RAMON CHAVES DE ABREU	SELECIONADO (A)
21	JOSÉ AUGUSTO SOARES LIMA	SELECIONADO (A)
22	JOSE FILHO ANOLAR NERES DE SOUSA	SELECIONADO (A)
23	JULIA DALETY BORGES	SELECIONADO (A)
24	KARLLA KAROLAYNE OLIVEIRA GOUDINHO	SELECIONADO (A)
25	KRYSLA MOREIRA LACERDA	SELECIONADO (A)
26	LARA IORRANE FRANCISCO BARBOSA	SELECIONADO (A)
27	LARISSA CRISTINA SILVA LIMA	SELECIONADO (A)
28	LIZIA MAIRA NUNES RAMOS	SELECIONADO (A)

29	LUIS FELIPE MARIANO SILVA	SELECIONADO (A)
30	LUIS FELLIPE NUNES DE LIMA	SELECIONADO (A)
31	MAICON RODRIGUES NUNES	SELECIONADO (A)
32	MARCIA SOARES BARBOSA	SELECIONADO (A)
33	MARCIO ALVES RODRIGUES	SELECIONADO (A)
34	MÁRCIO TELLES DE SOUZA MALTA	SELECIONADO (A)
35	MARIANA OLIVEIRA RAMALHO CARIMAN	SELECIONADO (A)
36	MARIANE FERREIRA BATISTA CAVALCANTE	SELECIONADO (A)
37	MAYARA TAYANNE AIRES MENDES	SELECIONADO (A)
38	MAYZA LOPES LOURENÇO DA SILVA	SELECIONADO (A)
39	MILLENA FERNANDES MILHOMEM	SELECIONADO (A)
40	NATÁLIA DE SOUSA SANTOS	SELECIONADO (A)
41	NATHÁLYA SOUSA NOGUEIRA	SELECIONADO (A)
42	PALOMA DE SOUSA FEITOSA	SELECIONADO (A)
43	POLYANNA SILVA CARVALHO	SELECIONADO (A)
44	RAYANNY DIVINA ETERNA SANTOS	SELECIONADO (A)
45	RICHARD NERIS SALES	SELECIONADO (A)
46	RÔMULO MIQUEIAS DA SILVA SOARES	SELECIONADO (A)
47	SAMUEL LINHARES SANTOS	SELECIONADO (A)
48	TABITA RAFAELA ALVES LEITE	SELECIONADO (A)
49	THALITA LUTIELLE RAMOS MACEDO	SELECIONADO (A)
50	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	SELECIONADO (A)
52	VINICIUS SAMPAIO MARQUES	SELECIONADO (A)
53	VITÓRIA MARINHO CASTRO	SELECIONADO (A)
54	VITÓRIA MENDES DA SILVA	SELECIONADO (A)
55	WADSON SANDERSON PINHEIRO CEZAR	SELECIONADO (A)
56	WILKER GASPAR FRANCO	SELECIONADO (A)

DECLASSIFICADOS

CATEGORIA A

	NOME	SITUAÇÃO
1	ANDRÉIA LOPES PEREIRA LIMA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
2	DAYANE CAYA DA SILVA MORAIS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
3	DIAPUNIRIA DE CARVALHO SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
4	EMILIO FELIPE ALVES MASCARENHAS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
5	EVA MARA PEREIRA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
6	HEBERTY OLIVEIRA LIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
7	JUCIVALDO GONÇALVES PEREIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
8	LEOMAR KRANIPI XERENTE	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
9	LETICIA GOMES SOUSA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
10	LIZÂNIA NASCIMENTO CASTRO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
11	LUANDA DOLORES NUNES VALADARES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
12	MALOIRI VELE XERENTE	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
13	MARCOS GABRIEL PEREIRA ARAUJO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
14	MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
15	MARIA EDUARDA PONTES SANTIAGO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
16	MARIA RITA DE SOUSA CERQUEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
17	MONYK STEPHANY DE OLIVEIRA FERNANDES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
18	PÉROLA VENÂNCIO COSTA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
19	SAULO GOMES SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
20	SUSANA NASCIMENTO MORAIS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
21	THIAGO COIMBRA STAIGER AYRES AZEVEDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
22	WHASHINGTON ENIO MARTINS CANDIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
23	WILKIS GUTEMBERG TAFAREL ALVES DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"

CATEGORIA B

	NOME	SITUAÇÃO
1	ALEXANDRA BENEDITO BORGES FERNANDES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
2	CLEIDIMAR ADRIANA BURKOSKI	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
3	EMILLY GABRIELLE LELLIS ÁVILA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
4	FRANKY WILLA FERREIRA DE ABREU	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
5	JUCELÂNDIA DE SOUSA SANTOS SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
6	MARIA NICOLLE MORAES SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
7	ROSANE CAMARGO BELEM	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
8	VICTOR FIGUEIREDO ALENCAR	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
9	WILKER GASPAR FRANCO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"

CATEGORIA C

	NOME	SITUAÇÃO
1	ALLANA CAVALCANTE FURTADO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
2	ALOMA RIBEIRO PIRES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
3	AMANDA ALCANTARA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
4	ANA CLARA BERNHARD NICHELE	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
5	ANA LUIZA DE AZEVEDO PARENTE	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
6	ANA LUIZA FERREIRA LOPES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
7	ANDRÉINA NASCIMENTO CARDOSO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
8	ARIADNA LUMA LIMA SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
9	BIZMARCK NUNES XAVIER DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
10	DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
11	DILVA MARTINS DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
12	DIVINO MAURILIO CORDEIRO DE SOUSA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
13	EDINALVA NASCIMENTO DINIZ	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
14	ELLAYNE CRISTINA AIRES BARBOSA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
15	ÉRIKA LOWRRAYNNY FERREIRA ALVES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
16	EVELYN OLIVEIRA DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
17	FAGNER ALVES DE ANDRADE	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
18	FLAVIA PEREIRA CARVALHO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
19	GABRIEL RIBEIRO CARVALHO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
20	GEISA GEM PINHEIRO FEITOSA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
21	GEOVANNA VICTORIA DE LIMA BORGES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
22	GUSTAVO ALVES DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
23	IARA LOURENÇO DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
24	INGRID KAROLLYNE LÁZARO DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
25	ISRAEL DA SILVA ROSA GUAJAJARA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
26	IZAMARA REIS DAVI	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"

27	JAINY ALVES DE OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
28	JAQUELINE JUREMA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
29	JOÃO PEDRO CARVALHO ARAUJO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
30	JOÃO PEDRO SOUSA FIGUEIREDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
31	JULIA PEREIRA FRAZAO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
32	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
33	JULIANE CARVALHO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
34	JULIARDE DE SOUSA SOBRINHO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
35	KALINDA ROSA GOMES PEREIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
36	KAMILLA COSTA XAVES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
37	LARA FERNANDES DE CASTRO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
38	LARISSA REIS SALES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
39	LARISSY LOPES DE BARROS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
40	LAURA FRANÇA UCHÔA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
41	LEO NETTO AIRES ALVES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
42	LEONARDO SIQUEIRA AMORIM	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
43	LETÍCIA PEREIRA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
44	LINDAURA CRISTINA MENDES DOS REIS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
45	LOHANNE CASTRO OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
46	LORRANE RIBEIRO DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
47	LUANA DAS CHAGAS DAMASCENO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
48	LUANA FERREIRA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
49	LUANA RÁ-VIA POTÂNGO MACHADO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
50	LUCAS LOPES DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
51	LUCAS RUAN SOARES DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
52	LUIS FELIPE DA SILVA ALVES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
53	MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
54	MARIA LÚCIA PEREIRA DE MORAES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
55	MARILIA NUNES DE ARRUDA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
56	MARISA KELLY DE QUEIROZ	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
57	MARISTELHA RODRIGUES SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
58	MATHEUS ALVES RABELO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
59	MATHEUS HENRIQUE ALVES DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
60	MAYARA TÁIS COSTA ARRUDA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
61	MAYSA BORGES CARDOSO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
62	MICHELLY DE SOUSA LIMA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
63	PAULO VICTOR GUALBERTO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
64	PEDRO HENRIQUE CÉSAR MORAIS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
65	PEDRO MARINHO ALVES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
66	RAFAELA PEREIRA SOARES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
67	RAFAELA SANTOS OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
68	RAUDINEI SOUZA DE JESUS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
69	RAYSSA LOPES DE CASTRO LIMA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
70	REJANE RODRIGUES DE SOUSA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
71	RENATA GOMES LOPES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
72	SARA ALVES SALES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
73	TAUANNE PEREIRA DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
74	THAILA CAMPOS DE OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
75	THIAGO AMARAL DE ARAUJO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
76	VALQUIRIA PEREIRA CORREIA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
77	WDSON RIBEIRO ARAUJO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
78	WIGNA RODRIGUES DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"

CATEGORIA D

	NOME	SITUAÇÃO
1	ALEKSANDRA BARROS MACIEL	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
2	DEHON ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
3	DÔMYNIQUE BATISTA BARBOSA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
4	DYANA SOARES FREIRE	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
5	EVELLYN DO NASCIMENTO SOUSA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
6	FABIANA CARDOSO DA CRUZ	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
7	GABRIELLE RABELO DE ARAUJO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
8	GEOVANNA DAVYLA ABREU HORTÉGAL	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
9	GUILHERME COIMBRA SARAIVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
10	GUSTAVO FERREIRA AMARAL	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
11	LEANDRO CASTANHEIRA DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
12	MARISMAR LIMA QUEIROZ	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
13	MARKOS WINIÇOS LOPES LOURÊNÇO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
14	MIKAEL THIAGO MENEZES DE SANTANA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"
15	SCHARLES PEREIRA DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "B"

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal da Juventude, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

Augustinha Pereira Lima
Presidente da Comissão de Seleção

JOÃO PEDRO DORNELLES CLARET
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

EDITAL Nº 13/2021 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PROJETO VEM ENEM

Torna público o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes para participar do "Curso Pré-Vestibular Vem Enem", decorrente do edital Nº 03/2021.

O Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, combinado com a Lei nº. 2.298, de 30 de março de 2017 e ATO N.º 443 - NM, de 05 de junho de 2020, em conjunto com o Presidente da Comissão

responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para seleção de jovens carentes economicamente, ingressos ou egressos das Redes Públicas de Ensino, para participar do Curso Pré-Vestibular Vem Enem,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado (PSS), concernente ao Edital nº 03/2021 e suas alterações – Curso Pré-Vestibular Vem Enem conforme relação abaixo:

	NOME DO ALUNO	SITUAÇÃO
001	ACSÂNGELA DE SOUSA FREITAS	SELECIONADO (A)
002	ADRIANE ESTER TAVARES DA COSTA	SELECIONADO (A)
003	ALAIDE ALVES SECUNDES NETA	SELECIONADO (A)
004	ALERRANDRA VITÓRIA DA SILVA	SELECIONADO (A)
005	ALESSANDRO SANTANA SANTOS	SELECIONADO (A)
006	ALINI PEREIRA DE ASSIS SILVA	SELECIONADO (A)
007	ALLAN MINEIRO PEREIRA	SELECIONADO (A)
008	AMANDA AMORIM MARINHO	SELECIONADO (A)
009	AMANDA LOPES FERREIRA	SELECIONADO (A)
010	ANA CLARA BARBOSA MOURA	SELECIONADO (A)
011	ANA CLARA LAMEIRA SIQUEIRA CORECHA	SELECIONADO (A)
012	ANA JÚLIA MOURA BARBOSA	SELECIONADO (A)
013	ANA LUIZA DAMASCENA DA SILVA	SELECIONADO (A)
014	ANA LUIZA DOS SANTOS RANGEL	SELECIONADO (A)
015	ANA LUIZA NOLÊTO BARROS	SELECIONADO (A)
016	ANA MICHAELLY LÓBO DA SILVA	SELECIONADO (A)
017	ANA PAULA ALVES DE SOUZA RODRIGUES	SELECIONADO (A)
018	ANA PAULA RIBEIRO MACEDO	SELECIONADO (A)
019	ANDRESSA NAIARA PEREIRA RODRIGUES SOARES	SELECIONADO (A)
020	ANGELA GABRIELE DOS REIS MACÁRIO DOURADO	SELECIONADO (A)
021	ANNA VITÓRIA NUNES LOPES	SELECIONADO (A)
022	ARTHUR VINÍCIUS DE OLIVEIRA CARVALHO	SELECIONADO (A)
023	BEATRIZ ALVES PEREIRA	SELECIONADO (A)
024	BEATRIZ DA ROCHA MAIA CARVALHO	SELECIONADO (A)
025	BIANCA GOMES SALES SILVA	SELECIONADO (A)
026	BRUNO FERNANDO DOS SANTOS	SELECIONADO (A)
027	CAMILA PAULA DE JESUS	SELECIONADO (A)
028	CAROLINA LAMEIRA SIQUEIRA CORECHA	SELECIONADO (A)
029	CIBELLE DE SOUSA MENDES	SELECIONADO (A)
030	DÁMARIS CIRQUEIRA GAMA	SELECIONADO (A)
031	DANIEL LOPES DA SILVA	SELECIONADO (A)
032	DANIEL NUNES GOMES	SELECIONADO (A)
033	DANIELLY COSTA ALEIXO	SELECIONADO (A)
034	DAYNARA SILVEIRA FREITAS	SELECIONADO (A)
035	DELIANE GONÇALVES SOUSA	SELECIONADO (A)
036	DOUGLAS PINHEIRO GOMES	SELECIONADO (A)
037	DOUGLAS TAVARES PINTO	SELECIONADO (A)
038	EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS NOGUEIRA	SELECIONADO (A)
039	EDUARDA AMARAL ROCHA	SELECIONADO (A)
040	EDUARDA LOURENÇO DA LUZ	SELECIONADO (A)
041	ELICIA GABRIELA LEAL YOYÓ DE ARAUJO	SELECIONADO (A)
042	ELLEN ROSE CASEMIRO DA SILVA KIHEN	SELECIONADO (A)
043	ELOISA ALMEIDA CAVALCANTE	SELECIONADO (A)
044	EMILY CRISTINNY FERREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO (A)
045	EMILY CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	SELECIONADO (A)
046	ENELTON DO VALE OLIVEIRA	SELECIONADO (A)
047	ERIKA CIRQUEIRA CARVALHO	SELECIONADO (A)
048	ERIKA MARIANA TEICEIRA BARROS	SELECIONADO (A)
049	FERNANDA DOS REAIS MACARIO DOURADO	SELECIONADO (A)
050	FRANCILENE DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	SELECIONADO (A)
051	FRANCISCO DE SOUZA HOLANDA	SELECIONADO (A)
052	GABRIEL DE SOUZA SILVA	SELECIONADO (A)
053	GABRIEL MARTINS RIBEIRO	SELECIONADO (A)
054	GILDERLENE DE DEUS RODRIGUES	SELECIONADO (A)
055	GISLAYNE MENDES PEREIRA	SELECIONADO (A)
056	GLAVIONOR ALVES RIBEIRO	SELECIONADO (A)
057	GUSTAVO ANTÔNIO DE FARIA	SELECIONADO (A)
058	HANDRESSA BORGES PEREIRA VIEIRA	SELECIONADO (A)
059	HELLEN JOVINNY VIEIRA BRAGA	SELECIONADO (A)
060	HELLEN LACERDA ARAUJO	SELECIONADO (A)
061	HELÓISA FERNANDES DE ANDRADE	SELECIONADO (A)
062	HUMBERTO DE SOUSA NUNES NETO	SELECIONADO (A)
063	IAGO GARCIA DOS SANTOS	SELECIONADO (A)
064	IAGOR LOURENÇO DOS SANTOS	SELECIONADO (A)
065	IAN JAMERSON LOUZEIROMIRANDA	SELECIONADO (A)
066	ISADORA MACÉDO SOUSA	SELECIONADO (A)
067	ISAIAS QUEIROZ DA SILVA	SELECIONADO (A)
068	JAIMÉ DE SOUSA VIANA	SELECIONADO (A)
069	JAYANE PEREIRA DE SOUSA	SELECIONADO (A)
070	JESSICA CAROLINE AGUIAR DORNELES	SELECIONADO (A)
071	JÉSSICA DIAS FERREIRA BARROS	SELECIONADO (A)
072	JHUAN WICTOR RIBEIRO VIANA	SELECIONADO (A)
073	JOÃO FELIPE QUERIDO SALGADO	SELECIONADO (A)
074	JOÃO PEDRO MOREIRA MARTINS DE SOUZA	SELECIONADO (A)
075	JOSILENE SOARES DA SILVA	SELECIONADO (A)
076	JOSYANNE MOREIRA DE OLIVEIRA	SELECIONADO (A)
077	JULIA ROQUES PEIXOTO CARDOSO	SELECIONADO (A)
078	JULIANA OLIVEIRA GLÓRIA	SELECIONADO (A)
079	JURANIR DE ALMEIDA SANTOS	SELECIONADO (A)
080	KAMYLIA VITTORIA PRESTES LOPES	SELECIONADO (A)
081	KAYLA CRISTINA RIBEIRO ALVES	SELECIONADO (A)
082	KAYLANI MENDES DOS SANTOS	SELECIONADO (A)
083	LARISSA FAGUNDES DE SOUSA	SELECIONADO (A)
084	LARISSA RHOANNE BANDEIRA BENTO	SELECIONADO (A)
085	LAYANE AMORIM COSTA	SELECIONADO (A)
086	LESLY CRISTINA DE ARAUJO LOPES	SELECIONADO (A)
087	LEUDIVANE SANTOS MOURA	SELECIONADO (A)

088	LOURRANY GUILHERMECARVALHO	SELECIONADO (A)
089	LUAN ALVES RIBEIRO	SELECIONADO (A)
090	LUAN VALADARES SOBRERA	SELECIONADO (A)
091	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	SELECIONADO (A)
092	LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA	SELECIONADO (A)
093	LUIS AUGUSTO RODRIGUES FORTALEZA	SELECIONADO (A)
094	MARCELI FERREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO (A)
095	MARCELLA DE OLIVEIRA SILVA	SELECIONADO (A)
096	MARCOS AURÉLIO SERJIA DAMACENO	SELECIONADO (A)
097	MARCOS SÁMEQUE DIAS BOGEIA SANTOS	SELECIONADO (A)
098	MARIA APARECIDA BARROS CONCEIÇÃO	SELECIONADO (A)
099	MARIA DAS DORES PEREIRA MACHADO	SELECIONADO (A)
100	MARIA EDUARDA MOURA TAVARES	SELECIONADO (A)
101	MARIA GRASIELLY A. AIRES LUZ	SELECIONADO (A)
102	MARIA GRASIELLY ABADÉ AIRES LUZ	SELECIONADO (A)
103	MARIA VITÓRIA MOURA DE OLIVEIRA	SELECIONADO (A)
104	MARIANA DE JESUS SILVA	SELECIONADO (A)
105	MARLENE GOMES DA SILVA CESAR	SELECIONADO (A)
106	MATEUS RODRIGUES MARTINS	SELECIONADO (A)
107	MATHEUS SANTOS DA SILVA TEIXEIRA	SELECIONADO (A)
108	MAYCON DELMONDES GOMES	SELECIONADO (A)
109	MIGUEL WELLINGTON RIBEIRO GONÇALVES	SELECIONADO (A)
110	NATHAN AUGUSTO DE OLIVEIRA	SELECIONADO (A)
111	OELMA CASTRO DE MELO	SELECIONADO (A)
112	PEDRO AUGUSTO LIMA PINTO	SELECIONADO (A)
113	PEDRO HENRIQUE DE J. M. PEREIRA	SELECIONADO (A)
114	PEDRO HENRIQUE RICARDO DIAS CARDIAL	SELECIONADO (A)
115	PRESLEY FRANK TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	SELECIONADO (A)
116	RAFAEL CARDOSO CALVANTI SOARES	SELECIONADO (A)
117	RAFAELLA LETÍCIA GOMES FERNANDES VAZ DE LIMA	SELECIONADO (A)
118	RAIMUNDA MOTA DO NASCIMENTO	SELECIONADO (A)
119	RAYDNERLINE ALFRED	SELECIONADO (A)
120	RAYSSA RODRIGUES ALVES	SELECIONADO (A)
121	REBECA CARVALHO DO CARMO NUNES	SELECIONADO (A)
122	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA TEBAS	SELECIONADO (A)
123	SAMIRA RITIELLY PACHECO COSTA	SELECIONADO (A)
124	SARA DE SOUSA SILVA	SELECIONADO (A)
125	SAYONARA HERRANA FERREIRA GOMES	SELECIONADO (A)
126	SILVANIA DE SOUSA BRITO	SELECIONADO (A)
127	STHEFANE CASTRO OLIVEIRA	SELECIONADO (A)
128	SUELE ROCHA DA SILVA LIMA	SELECIONADO (A)
129	TAMIRES NASCIMENTO DE CARVALHO	SELECIONADO (A)
130	TATIANE CORDEIRO DE ALMEIDA	SELECIONADO (A)
131	TAYNARA VALÉRIO DE SOUSA	SELECIONADO (A)
132	THAIS CAVALCANTE LUZ	SELECIONADO (A)
133	VALDIVÂNIA BATISTA DOS SANTOS	SELECIONADO (A)
134	VALENTINA COELHO AMARAL	SELECIONADO (A)
135	VICTÓRIA RIBEIRO GOMES	SELECIONADO (A)
136	VICTOR MANOEL MENDES DE SOUSA SAMPAIO	SELECIONADO (A)
137	VITÓRIA MATEUS DA SILVA	SELECIONADO (A)
138	VITÓRIA MATEUS DA SILVA	SELECIONADO (A)
139	ZULMIRA CARDOSO RIBEIRO	SELECIONADO (A)

DESCLASSIFICADOS

	NOME	SITUAÇÃO
1	DAYANE DE SOUZA BROCARDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 6.4 LETRA "A"
2	MARIA APARECIDA DUARTE TEIXEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 6.4 LETRAS "A" e "E"

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

Moisés Alves de Lima
Presidente da Comissão de Seleção

João Pedro Dornelles Claret
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 231,
DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Conceder Pensão por Morte em favor da dependente Andreia dos Santos Carvalho, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor da dependente Andreia dos Santos Carvalho na condição de cônjuge supérstite do ex-segurado Hélio Gomes Ribeiro agora de cujos.

Parágrafo Único– Pensão vitalícia para Andreia dos Santos Carvalho no percentual de 100% fixado em R\$ 851,71 adicionado ao complemento constitucional de R\$ 248,29, para atingir o salário mínimo vigente, a saber R\$ 1.100,00. Conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2021.07.06637P.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 06/07/2021, data do requerimento administrativo, visto que não houve prévia inscrição da dependente conforme disposto no Parecer nº888/2021-SUAD/PGM exarado pela Procuradoria Geral Município de Palmas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 232,
DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Jorge Manuel de Sousa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Jorge Manuel de Sousa, matrícula funcional nº 137081, nomeado pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, tendo tomado posse e entrado em exercício 16/02/2000 para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, atualmente lotado na Casa Civil do Município de Palmas. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no AANEXO V À LEI Nº 2.594, DE 16 DE JUNHO DE 2021. "(Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006), Tabela IV, Classe III, Referência C.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 2.106,45, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2021.04.06616P.

Art. 3º Por força do §2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 18 de agosto de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 234,
DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Claudio José Andrade de Souza, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

Ihe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 22, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Claudio José Andrade de Souza, matrícula funcional nº 253801, nomeado pelo Ato nº 0001 de 05/01/2004, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse e entrado em exercício em 07/01/2004. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação ANEXO VI À LEI Nº 2.594, DE 16 DE JUNHO DE 2021. "(Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006.) , Nível II, Classe D, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado em R\$ 4.841,82, na forma do art. 22 da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais da média e pelo INPC, calculados na forma do art. 31 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.414/2005, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2021.04.06568P.

Art. 3º Por força dos art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ANDRADA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 19.631.562/0001-61, toma público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença ambiental simplificada para a atividade 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne, com endereço na Q 306 SUL, VICINAL, A V LO 5 (ACSVSE 32 LT 11), cidade/UF Palmas / TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M.F DE SOUZA - ME, CNPJ nº 08.582.883/0001-05, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na ACSV NO 42 AV LO 10 LT 23 (405 N). O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O INSTITUTO NATURA VIDA- INA, CNPJ nº 05.000.983/0001-80, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMP, LMI e LMO, para a CENTRAL DE RECEPÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, com endereço na Q 102 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, CONJ 01 LOTE 2A. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

